

COMUNICADO EDUX

Orientações para as IES em relação à Portaria MS 492/2020

Prezados Clientes,

Considerando o disposto na Portaria MS nº 492, de 23 de março de 2020, que instituiu a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, para atuação dos alunos dos cursos superiores da área de saúde no combate à pandemia da Covid-19, no que compete às Instituições de Educação Superior encaminhamos os seguintes esclarecimentos.

O inciso III do Art. 17 da referida Portaria estabelece que, para a execução da Ação Estratégica, as IES deverão encaminhar ao Ministério da Saúde – MS **a relação dos alunos que cumpram os requisitos previstos nos Arts. 6º a 8º da citada portaria**, conforme o seguinte perfil:

- Alunos do curso de Medicina (dos 5º e 6º anos);
- Alunos dos cursos de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia (último ano dos respectivos cursos).

Uma vez que não houve até o momento edição de normativo para tratar como as IES deveriam prestar essa informação ao MS, a **Edux** realizou consulta ao MS que em resposta encaminhou a seguinte orientação:

A relação dos alunos contendo: **Nome completo; CPF, identificação do curso que estão vinculados e do período que estão cursando** deverá ser encaminhada para os seguintes endereços eletrônicos: **apoiosus@saude.gov.br e sgtes@unasus.gov.br**, este último também foi disponibilizado pelo MS para o encaminhamento de dúvidas sobre a ação estratégica prevista na legislação supracitada, além do Disque Saúde - 136.

Por fim, é importante destacar que, uma vez que vivemos um momento de instabilidades, as decisões dos órgãos competentes podem sofrer alterações. Assim, reafirmamos o compromisso de prestar as informações atualizadas para nossos parceiros.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Brasília, 08 de abril de 2020.

Edux Consultoria